EMENDA Nº 233

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 185/2019

ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 -LOA - LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto. c.c. artigo 215. Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

<u> Área de atuação da administração —</u> Secretaria Municipal da Assistência Social

Objeto: SUBVENÇÃO SOCIAL à CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA TIBERIO, inscrita no CNPJ sob o número 45.235.082/0001-91. Custeio das atividades sociais que lhe são inerentes.

Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte de recurso: Cód 02.02.00 - Gabinete do Prefeito

Cód 02.02.17 Depto: Coordenadoria de Comunicação Social

Classificação funcional: 04.131.10111.2.0002

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 185/19.

Sala das Comissões 31 de outubro de 2.019.

ALESSANDRO MARACA Vereador